



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE E HARDWARE, MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS E MARISA JANIARA WITT DE SOUZA - MEI

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

23 / 04 / 2019
a
São Fco. Assis 23 / 04 / 2019

Se ~~presente~~ **presente** aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa MARISA JANIARA WITT DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.141.932/0001-85, localizada à Rua Treze de janeiro, nº 135, nesta cidade, representada pela Sra. MARISA JANIARA WITT DE SOUZA, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de serviço já existente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto seu término passará a ser em 04 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 010310001.2.005-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.





CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 04 de abril de 2019.

Contratante


Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Contratada


Marisa Janiara Witt de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

Érica Srombini Centese 04250576078

Mari Bela Pereira 503.249.500.04